



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Ata da 24ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos – COFT – Comissão da Cultura – CPCU- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDMA - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

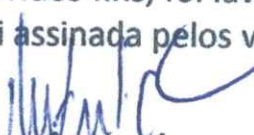
Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove e quarenta, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz, James do LACEN, Raimundo Castro e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 41/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, SAERB; Secretaria Municipal de Educação, SEME; Secretaria Municipal de Agropecuária, SEAGRO e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, SEINFRA, e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT. Projeto de Lei Complementar nº 42/2024**, de autoria do Executivo Municipal - Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Receita, em favor do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB e da Secretaria Municipal de Educação – SEME; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT. Projeto de Lei nº 53/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Guardiã da Cultura, da História e da memória de Rio Branco ao senhor Jânio Carlos Ramos Teixeira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2024**, de autoria do vereador Hildegard Pascoal – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Scheila Carre Konzen; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 76/2024**, de autoria do vereador Hildegard Pascoal – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Edinete Oliveira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Resolução Legislativa nº 17/2024**, de autoria do vereador Hildegard Pascoal – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Joyce Kacteen Castro d Costa Lima; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA**. As demais proposições

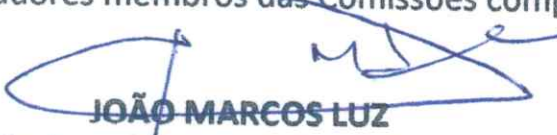


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Sector de Redação Legislativa

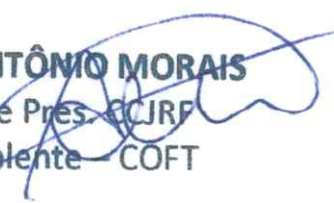


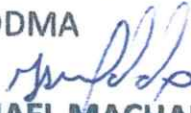
presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 09 horas e cinquenta e três minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes.

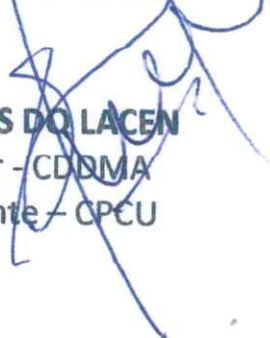

RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF


JOÃO MARCOS LUZ
Titular – CCJRF, COFT e CPCU
Suplente – CDDMA


SAMIR BESTENE
Titular – CCJRF e CDDMA


ANTÔNIO MORAIS
Vice Pres. CCJRF
Suplente – COFT


ISMAEL MACHADO
Pres - COFT


JAMES DO LACERDA
Titular – CDDMA
Suplente – CPCU

RAIMUNDO CASTRO
Pres. CPCU
Suplente – CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Ata da centésima nona sessão Ordinária da
Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta
Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco,
estado do Acre.**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2024, às novehoras, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo; presentes os edis: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro, Rutênio Sá Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. LEITURA do EXPEDIENTE DO DIA. Aberta a TRIBUNA POPULAR: ATLETAS ACREANOS CAMPEÕES NACIONAL E INTERCIONAL DE KUNG FU. Os atletas assomaram a tribuna. Destacaram as conquistas Brasil e mundo a fora; enalteceram o papel social do esporte; clamaram por incentivo do poder público e externaram votos de agradecimento ao vereador Joaquim Florêncio pela parceria. Previamente inscritos, fizeram uso da palavra os edis: **Ismael Machado**, que pontuou o legado de seu mandato para com o desporto. **Joaquim Florêncio**, proponente, que parabenizou os atletas e reiterou apoio ao projeto. Agradecimentos. Considerações. Entrega de honrarias e registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Fez convite ao vereador Célio Gadelha de retorno à base do Executivo. Enalteceu os preparativos para as festividades no Centro da capital. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Reiterou indicação à linha de ônibus do Benfica. Isolamento e revitalização da Ponte do Caipora. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA. Nomeado secretário ad hoc o vereador Samir Bestene. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Célio Gadelha, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº41/2024** - Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, SAERB; Secretaria Municipal De Educação, SEME; Secretaria Municipal De Agropecuária, SEAGRO e Secretaria Municipal De Infraestrutura E Mobilidade Urbana, SEINFRA; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº42/2024** - Abertura De Crédito Adicional Suplementar Por Excesso De Arrecadação De Receita, Em Favor Do Serviço De Água E Esgoto De Rio Branco – SAERB e Da Secretaria Municipal De Educação – SEME; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº53/2024** - Título Guardião da Cultura, e da Memória de Rio Branco, ao senhor Jânio Carlos Ramos Teixeira; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução nº17/2024** – Prêmio Mulher Destaque à senhora Joycia Kactheen Castro e Costa Lima; **aprovado por unanimidade.** Em bloco, **Projetos de Decreto Legislativo nºs 75 e 76/2024** – cidadania rio-branquense a Scheila Carre Konzen e Edinete Oliveira; **aprovados por unanimidade.** Requerimento nº144/2024 – requer Moção de Aplausos ao senhor Crispim Saraiva Machado; **aprovado por unanimidade.** Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às novehoras e doze minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Setor Protocolo
Recobi: 11
Data: 11 / 12 / 2024
Horas: 13h30



OFÍCIO N°34/2024/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência ao Senhor

Tião Bocalom

Prefeito do Município de Rio Branco

Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro

Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

1. Autógrafo n°70/2024, oriundo do Projeto de Lei Complementar n° 41/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor do Serviço De Água e Esgoto de Rio Branco, SAERB; Secretaria Municipal de Educação, SEME; Secretaria Municipal de Agropecuária, SEAGRO e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, SEINFRA, e dá Outras Providências.**

2. Autógrafo n°71/2024, oriundo do **Projeto de Lei Complementar n° 42/2024**, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Receita, em favor do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB e da Secretaria Municipal de Educação – SEME.**





Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 42/2024.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECEITA, EM FAVOR DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento do Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 09 de janeiro de 2025.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo